



Proposta n.º JF 111/2017

Apoio à realização da 1ª edição da MIMMOS – Mostra Internacional de Marionetas, Máscaras e Objetos de Sintra

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra promover e apoiar atividades de interesse lúdico, de natureza social, recreativa, cultural, educativa ou outras, ao abrigo da alínea v), n.º 1 do artigo 16.º ao abrigo da Lei Lei 75/2013;

Considerando que os **Valdevinos Teatro de Marionetas**, com sede na Freguesia de Agualva e Mira, encontram-se a organizar a 1ª edição da MIMMOS – Mostra de Internacional de Marionetas, Máscaras e Objetos de Sintra, no ano em que comemoram 20 anos de existência e 2 anos de atividade da Casa da Marioneta;

Considerando que esta Mostra pretende dignificar a arte da marioneta, da máscara e da manipulação dos objetos, através de uma programação de qualidade, com artistas e companhias nacionais e internacionais, promovendo um envolvimento do público da Freguesia, através do estabelecimento de parcerias com instituições da Freguesia, CECD – Centro de Educação para o Cidadão Deficiente, ATL da EB António Torrado, que contará com a participação de cerca de 300 crianças, e consequente participação dos seus familiares e amigos;

Considerando que esta mostra inclui espetáculos de teatro, animação, formação e exposições, que serão apresentados em vários espaços na Freguesia, tais como: Jardim da Anta, Jardim dos Bons Amigos, Parque Urbano de Mira Sintra e Largo da República;

Considerando que este evento cultural valorizará os espaços em que terão lugar os espetáculos, bem como, proporcionar momentos de grande fruição cultural;

Considerando que para além da realização dos espetáculos, existirão também atividades educativas, durante a Mostra, destacando-se uma formação de máscara com um dos maiores especialistas em Portugal, Filipe Crawford;

Considerando a participação de companhias de França, Dinamarca, República Checa e Espanha;

Considerando que os Valdevinos Teatro de Marionetas têm como parceiro estratégico a Câmara Municipal de Sintra;

Considerando que a 1ª edição da MIMMOS – Mostra ~~de~~ Internacional de Marionetas, Máscaras e Objetos de Sintra, trará aos habitantes da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, momentos únicos de fruição cultural;

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo, a aprovação de Um apoio financeiro no montante de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) aos **Valdevinos Teatro de Marionetas**, ao abrigo da alínea v) do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Agualva-Cacém, 5 de junho 2017

A Vogal

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 111/2017

Apoio à realização da 1ª edição da MIMMOS – Mostra Internacional de Marionetas, Máscaras e Objetos de Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>	1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joaquim Azedo	<input checked="" type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>	4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	6	Total	0	Total	1

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.06.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____